



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

1 **ATA Nº 04 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2020.**
3 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Assis, Estado de
4 São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001,
5 às 17h00min, reuniu-se a **Comissão de Constituição e Justiça - CCJ** para discutir e
6 designar os relatores dos Projetos de Lei nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2020 e Projeto de
7 Resolução nº 01/2020. Estavam presentes os vereadores Claudecir Rodrigues Martins,
8 Presidente, Vinícius Guilherme Simili, Vice-Presidente, Roque Vinícius I. T. Dias,
9 Secretário, Alexandre C. C. N. Vêncio e Ernesto Benedito Nóbile, membros. Fica registrado
10 que o Vereador Nilson Antônio da Silva apresentou atestado médico para afastar-se de suas
11 atividades junto à Câmara no prazo de 180 dias, conforme anexos. Sendo assim, o Senhor
12 Ernesto Benedito Nóbile, 1º Suplente do PMDB, tomou posse da vaga de vereador ocupada
13 pelo Senhor Nilson Antônio da Silva, conforme o Termo de Compromisso e Posse anexado.
14 Iniciou-se a reunião com a participação do Vereador Valmir Dionizio, para tratar do PL
15 179/2019, de sua autoria. Quanto à diligência solicitada pela CCJ, a fim de esclarecer se o
16 equipamento eliminador de ar, mencionado na propositura, deverá ser instalado na tubulação
17 de água antes ou depois do hidrômetro, o Vereador Valmir explicou que o aparelho deverá
18 ser instalado antes do hidrômetro. Informou, ainda, que apresentará um substitutivo ao PL
19 179/2019 para sanar os vícios apontados no Parecer Jurídico n. G05/2020. Em seguida, os
20 projetos foram distribuídos aos relatores da seguinte forma: PL 16 e 21/2020 ao vereador
21 Ernesto; PL 17/2020 ao vereador Roque; PL 18 e 23/2020 ao vereador Vinicius; PL 19/2020
22 e PR 01/2020 ao vereador Alexandre; PL 20 e 22/2020 ao vereador Claudecir. Após
23 discussão, a Comissão deliberou emitir pareceres favoráveis aos PL 20, 21 e 22/2020 e PR
24 01/2020. Quantos aos demais projetos da pauta, decidiram apresentar seus respectivos
25 pareceres no prazo regimental. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a
26 presente reunião às 18h00min e eu, Natalia Domingos Pelissari, lavrei a presente que uma
27 vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente

ALEXANDRE C. C. N. VÊNCIO
Membro

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Secretário

ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Membro



BREDA & ALMEIDA LIMA

Assessoria e Consultoria Jurídica

*Causas: Cíveis, Criminais, Trabalhistas, Tributárias, Previdenciárias,
Consumeristas, Bancárias, Empresariais e Imobiliárias.*

Rafael de Almeida Lima

OAB-SP nº 209.145

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ASSIS**

NILSON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, catador de recicláveis, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.356.763 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 824.868.838-00, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, sito à Rua Benedito Flaulines Smars, nº 90, Bairro Santa Clara, por meio de seu advogado e procurador, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, para informar que conforme atestado médico em anexo, estará afastado de suas atividades junto a Câmara pelo prazo de 180 dias, em razão de problemas de saúde e visando dar início ao seu tratamento médico.

Termo em que,

Por ser de **DIREITO**.

P. e E. DEFERIMENTO.

Assis, 27 de Fevereiro de 2020.

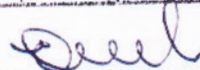

RAFAEL DE ALMEIDA LIMA

OAB/SP Nº 209.145

Advogado

À PROCURADORIA JURÍDICA

27 / 2 / 2020



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Assis



Protocolo Geral nº 47/2020

Data: 27/02/2020 Horário: 10:17
ADM -

Rua Doutor Luiz Pizza, nº 698 – Centro – ASSIS - SP – CEP 19.814-351

Fone/Fax (18) 3322-3762 – Celular (18) 99692-8845

e-mail: bredalima@ig.com.br

DR. RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO

CRM 71130

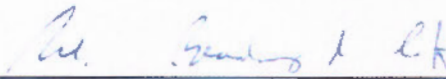
Psiquiatra - Psicoterapeuta

ATESTADO

O Sr. NILSON ANTONIO DA SILVA apresenta quadro de AVCi, com hemiparesia à direita, com força em membro superior direito grau 0, em perna direita grau II/V e com fala dificultada. Não possui condições exercer suas atividades laborais. Sugiro 180 dias de afastamento e avaliação para aposentadoria.

HD: AVC à esquerda com paralisia (hemiparesia) à direita.
Força MSD 0/V
Força MID II/V

Assis 18 de fevereiro de 2020


Dr. Ricardo Beauchamp de Castro
Psiquiatra-Psicoterapeuta
CRM 71130

DR. RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO

CRM 71130

Psiquiatra - Psicoterapeuta

O Sr. Nilson Antonio da Silva apresenta
quadro de AVC, com hemiparesia à direita
com força em membros superiores direita grau 0,
em membros inferiores grau II/IV, com fala
afectada. Não há convulsões e tics, nem
sintomas psiquiátricos.

AVC: AVC. à esquerda com
paralisia à direita
MSD 0/IV força
MSD 0/II/IV de força

1 18/12/20

Dr. Ricardo Beauchamp de Castro
Psiquiatra - Psicoterapeuta
CRM - SP 71130

Termo de Compromisso e Posse do Excepcioníssimo Senhor Vereador Ernesto Benedito Nóbile - 17ª Legislatura

Nos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00 (quatorze horas), nesta cidade de Aris, Estado de São Paulo, no Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal, localizada à Rua José Bonifácio, nº 1001, sob a presença da Presidenta da Mesa Diretora Elizete Mello da Silva, e demais vereadores, compareceu o Vereador - 1º Suplente do PMDB, Senhor Ernesto Benedito Nóbile, para tomar posse da vaga de Vereador ocupada pelo Senhor Nilson Antônio da Silva, licenciado para tratamento de saúde, até enquanto perdurar a licença.

havendo o Vereador Ernesto Benedito Nóbile cumprido as formalidades regimentais, prestou o seguinte compromisso:

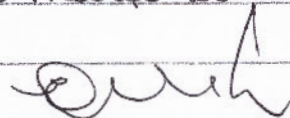
"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo." (Art. 14 da LOMA)

A seguir, a Senhora Presidenta o declarou empossado, assumindo a cadeira.

Para constar, lavrei o presente termo que, lido e conforme, vai devidamente assinado. Eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Técnica Legislativa, o escrevi.

Câmara Municipal de Aris, em 02 de março de 2020.

Elizete Mello da Silva - Presidenta:



Ernesto Benedito Nóbile - Vereador empossado:

